



CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Desembargador Corregedor **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

PORTARIA N.º 13/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor
Desembargador **JOMAR
RICARDO SAUNDERS
FERNANDES**, Corregedor-
Geral de Justiça do Estado
do Amazonas, no uso de
suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 09/2023-CGJ/AM, de 10 de janeiro de 2023, que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 46 da Resolução n.º 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a Decisão de ID n.º 2405976, nos autos de n.º 0002950-53.2022.2.00.0804;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n.º 254/2022-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exmo. Juiz-Corregedor Auxiliar 1, DR. ÁLDRIN HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES, para atuar como presidente do presente Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) e como demais membros os servidores JULIANA PINTO VILLARIM COUTINHO DE ALMEIDA, CARLOS ANDRÉ SANTIAGO VIEIRA, THIAGO AZEVEDO GOMES, SHELDON D'EMIDIO MOREIRA FINICELLI e LYDIA DE JESUS AZÊDO NETA, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de janeiro de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Corregedor-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677

CEP: 69060-000 - Manaus/AM

corregedoria@tjam.jus.br

